



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA-PB  
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 28/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de um portal institucional para a Prefeitura Municipal de Guarabira, incluindo infraestrutura tecnológica avançada para garantia de acessibilidade e segurança, e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 28 de fevereiro até o dia 06 de março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 26 de fevereiro de 2025

**DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL**  
Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA  
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 26/2025**

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição e instalação de trocador de calor e bomba d'água para a piscina terapêutica do Centro Especializado em Reabilitação Maria Moura de Aquino. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 28 de fevereiro até o dia 06 de Março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 26 de fevereiro de 2025

**WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA**  
Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA  
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 27/2025**

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento das demandas judiciais e sociais, itens fracassados no Pregão Eletrônico 005/2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 28 de fevereiro até o dia 06 de Março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 26 de fevereiro de 2025

**WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA**  
Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025  
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições prestadores de serviço de saúde com atendimento aos usuários municipais, durante o ano de 2025. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 21 de fevereiro de 2025

**WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025  
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de todas as UBS, e no CEO do município de Guarabira-PB. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 19 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guarabira - PB, 21 de fevereiro de 2025

**WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA**  
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
45/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 45/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSVALDO SOARES Nº 68, BAIRRO DO NORDESTE, GUARABIRA/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO DO PROGRAMA NOSSA CEIA, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAURA THÁIS GAMA DA SILVA - R\$ 3.600,00.

Guarabira - PB, 19 de fevereiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 45/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSVALDO SOARES Nº 68, BAIRRO DO NORDESTE, GUARABIRA/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO DO PROGRAMA NOSSA CEIA, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSVALDO SOARES Nº 68, BAIRRO DO NORDESTE, GUARABIRA/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO DO PROGRAMA NOSSA CEIA, REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025. DOTAÇÃO: 06.00; 08.245.2003.2021; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – 500. VIGÊNCIA: até 21/02/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 191/2025 - 21.02.25 - LAURA THÁIS GAMA DA SILVA - R\$ 3.600,00.

Guarabira - PB, 21 de fevereiro de 2025

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

REFRENTE Ao Procedimento complementar DISPENSA DE LICITAÇÃO 021.2025, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para locação de mini trios elétricos destinados aos blocos carnavalescos da cidade de Guarabira-PB, nos dias 22, 23, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro e 07, 08 e 09 de março de 2025. Acréscimo de R\$ 1.900,00 – Um mil e novecentos reais ao valor de origem de R\$ 25.800,00 – vinte e cinco mil e oitocentos reais, totalizando a importância de R\$ 27.700,00 – vinte e sete mil e setecentos reais, representados neste Termo pelo percentual de 7,36% - sete vírgula trinta e seis por cento; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 combinado com o Artigo 125 da Lei 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo atendimento à população carnavalesca da cidade de Guarabira por mais uma diária com 01 Trio Elétrico a ser realizada no dia 26.02.2025, pela manhã, em local ainda a ser determinado. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA – CNPJ: 11.917.018/0001-79. SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 25.02.2025. OBS: *PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.*

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO**  
Prefeita



ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria SEFIN nº 05 de 27 de dezembro de 2024, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria SEFIN nº 05 de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos para o exercício de 2025, passa a vigorar com nova redação dada ao Art. 3º.

Art. 3º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), poderão ser recolhidos:

- I - em cota única, de forma antecipada, com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia 30 de junho de 2025, nos termos do § 2º, art. 105, do Código Tributário Municipal;
II - em cota única, sem ônus e sem desconto, até o dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 26 de fevereiro de 2025.



Denilson de Freitas Silva
Secretário Municipal de Finanças



Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58.200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
sefin@guarabira.pb.gov.br

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 013/2025 - IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 00038/2022, datado de 06.12.2022.

RESOLVE, republicar, por incorreção a Portaria nº 002/2023, tomando sem efeito a Portaria 051/2024, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 2251/23, para constar o seguinte texto:

Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a JOSILENE MOURA COSTA DA SILVA BESERRA, tendo como instituidor o ex-servidor ativo ANTONIO CARLOS DA SILVA BESERRA, deste Município, ocupante do cargo de Fiscal de Obras - Categoria - GTAF 100 - Nível - IV, matrícula 22264, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme o disposto nos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Arts. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Arts. 101-C e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 014/2025 - IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 00022/2023, datado de 28.04.2023.

RESOLVE, republicar, por incorreção a Portaria nº 36/2023, tomando sem efeito a Portaria 049/2024, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 6802/23, para constar o seguinte texto:

Conceder PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA, com cessação em 09/07/2040, a CLARICE VIDEL DA SILVA TARGINO representada por seu genitor DIEGO DA SILVA TARGINO, tendo como instituidora a servidora ativo deste Município MARIA DAS GRAÇAS DIAS TARGINO, deste Município, conforme o disposto nos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Arts. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Arts. 101-C e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2023.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3502-1300 - iapmmba@gmail.com
CNPJ: 04.887.267/0001-68



PORTARIA Nº 015/2025 - IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo judicial de nº 0801545-20.2023.8.15.0181.

RESOLVE, republicar, por incorreção a Portaria nº 50/2023, tomando sem efeito a Portaria 047/2024, por orientação da auditoria do TCE/PB, nos autos nº 08640/2023, para constar o seguinte texto:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a IZABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA, tendo como instituidor o servidor ativo deste Município RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS, conforme o disposto nos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19), c/c Arts. 23, caput, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Arts. 101-C e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

Art. 2º - O benefício será implantado a partir da data de publicação desta portaria com efeitos retroativos a 01/09/2023 (data da publicação da sentença judicial).

Art. 3º - O pagamento do benefício terá efeitos retroativos a data do falecimento do instituidor (17.09.2022) a ser pago mediante ordem judicial.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3502-1300 - iapmmba@gmail.com
CNPJ: 04.887.267/0001-68

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000
Fone: (83) 3295-1300 - iapmmba@gmail.com
CNPJ: 04.887.267/0001-68

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas/assinatura/assinatura-rosangela-maria-barbosa-de-melo-1101

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/portal/assinaturas/assinatura/assinatura-rosangela-maria-barbosa-de-melo-1101